



**ERRATA DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020  
PROCESSO Nº16/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA/RS**, representada pelo **Prefeito Municipal Sergio Roni Bruning**, considerando que por um lapso não constou a descrição do módulo "Câmara de Vereadores", promove a seguinte **ERRATA** ao edital de Pregão Presencial 01/2020, no que segue:

- **INCLUI-SE** o respectivo detalhamento do subitem "Câmara de Vereadores" passando a constar a seguinte escrita:

<b>4</b>	<b>CÂMARA DE VEREADORES</b>				
4.1	12	Meses	Planejamento e orçamento.		
4.2	12	Meses	Contabilidade Pública, Execução Financeira, Prestação de Contas.		
4.3	12	Meses	Compras, contratos e licitações.		
4.4	12	Meses	Folha de Pagamento		
4.5	12	Meses	Portal da Transparência		
<b>Subtotal Item 4 -----&gt;</b>					

**Obs:** As demais cláusulas e condições previstas no Edital Licitatório permanecem hígidas e inalteradas, não havendo necessidade de reabertura do prazo inicialmente estabelecido, visto que a presente errata limitou-se a detalhar módulo já existente no Termo de Referência.

Mata/RS, 15 de maio de 2020.

  
**Sergio Roni Bruning**  
Prefeito Municipal

  
**Cléber G. Viégas**  
Pregoeiro

  
**Ruan Pablo da Silva Schütz**  
Assessor Jurídico